



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA (Dos Senhores Líderes)

Apresentação: 30/09/2025 11:44:55.520 - Mesa

REQ n.3959/2025

Requer regime de urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 4.332, de 2025**, que “dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores apreendidos e confiscados nos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e estabelece mecanismos de compensação financeira aos Estados e ao Distrito Federal e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **regime de urgência** para a apreciação **do Projeto de Lei nº 4.332, de 2025**, que “dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores apreendidos e confiscados nos crimes previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e estabelece mecanismos de compensação financeira aos Estados e ao Distrito Federal e dá outras providências.”

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

Deputado **GILBERTO ABRAMO**
Líder do Republicanos



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257481480000>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Gilberto Abramo e outros



* C D 2 5 7 4 8 1 4 8 0 0 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 4 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 6 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 8 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

